

ESCLARECIMENTO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Em decorrência do desastre ocorrido na última sexta-feira, 25/01, na Barragem B1 - Mina do Feijão da Mineradora Vale S.A., em Brumadinho, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) esclarece que:

QUANTO À BARRAGEM B1

Trata-se de uma barragem de retenção de rejeito de minério de ferro, cuja instalação e construção se iniciaram na década de 1970, pertencendo ao Complexo da Mina Córrego do Feijão. A barragem tinha área total de aproximadamente 27 hectares, 87 metros de altura e não operava desde 2016.

QUANTO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A legislação mineira embasa a análise ambiental em potencial poluidor, porte e localização. A atividade de disposição de rejeito de minério de ferro em barragens é classificada pela legislação mineira como de grande potencial poluidor. A Barragem B1 da Vale possuía a maior classe da legislação: Classe 6 e isso se manteve.

O último licenciamento para a atividade ocorreu em 2011 e autorizava a disposição de rejeito até 2017, porém, a Vale parou de operar a barragem em 2016. Não existiu novo pedido de licenciamento ambiental para a atividade de disposição de rejeito de minério de ferro naquela barragem. Foram feitas vistorias para fins de licenciamento ambiental e controle ambiental em 2017 e 2018. Durante as vistorias o órgão ambiental não encontrou indícios de disposição de rejeitos na estrutura, isto é, a barragem se encontrava com as atividades paralisadas.

O pedido de licenciamento ambiental que foi enviado para votação da câmara técnica do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) tratava de reaproveitamento de rejeitos de

NOTA DE ESCLARECIMENTO 5 - DESASTRE BARRAGEM B1

Dom, 27 de Janeiro de 2019 16:44

A atividade de descomissionamento de barragem (e não de disposição de rejeito) é considerada pela legislação mineira como de médio potencial poluidor, por isso, este pedido de

